

OFÍCIO Nº 541-A / 2021-SEMADS/PMB

Bragança-Pa, 12 de agosto de 2021.

Ao Senhor
HADAILTON GOMES SILVA
Secretário Municipal Executivo de Gabinete

Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

Senhor Secretário,

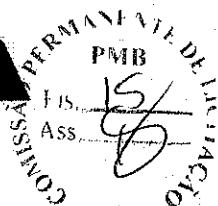
Com os devidos cumprimentos, solicitamos providências desta Secretaria Executiva de Gabinete, para Abertura de Processo Licitatório, cujo objeto é Registro Preços para Futura ou Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Funilaria e Pintura de Veículos Pequeno, Médio e Grande Porte, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança-Pa, e suas Secretarias Municipais; (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEM/P, SETUR, SECULD E SINFRA), pelo período de 12 (doze) meses.

Atenciosamente;

Alcides Rufino de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Administração e Defesa
Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



JUSTIFICATIVA

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA, SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS; (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE GABINETE, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CULTURA DESPORTOS, SECRETARIA DE TURISMO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE FUNILARIA, PINTURA, DE VEICULOS PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA-PA, SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I DO ART. 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO 10.024/2019.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Cabe ressaltar que o sistema de registro de preços será utilizado para realizar a contratação do objeto em questão, posto que não é obrigatório a utilização do valor global a ser pactuado.

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos. Existem diversas modalidades de licitação, Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações

usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRAGANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL



É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), "concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade".

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade que expressa a relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

CONCLUSÃO

Justifica-se o presente pregão por diversas razões, dentre as quais pode ser destacada a necessidade de manutenção e eventuais recuperações dos veículos da frota do Município de Bragança-Pa, incluindo-se os **serviços de funilaria e pintura, dos veículos pequeno, médio e grande porte**, visando ao bom estado de conservação e perfeito funcionamento da frota de veículos, para o transporte dos usuários dos serviços públicos, dos servidores e agentes políticos deste Executivo, nos termos das suas atribuições constitucionais.

A relação de veículos descrita abaixo é simplesmente referencial e indicativa do estado atual da frota de veículos do Município, podendo incorporar ao presente processo, os veículos que venham a ser adquiridos pelo Município após a realização da presente licitação e durante a vigência da ata de registro de preço.

As condições gerais da prestação de serviços e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

RELAÇÕES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL

VEÍCULO	PLACA/CHASSIS	MARCA	ANO	COMB
CAÇAMBA	NSZ: 4479	WOLKS TÔCO 13-180	2000	DIESEL
CAÇAMBA	99533E7232HR704896	WOLKS TÔCO 13-190	2016	DIESEL
POLIGUINDASTE	JUA: 2889	IVECO	1999	DIESEL
COMPACTADOR 01	SEM REFERENCIA	IVECO	2017	DIESEL
COMPACTADOR 02	SEM REFERENCIA	IVECO	2017	DIESEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BRAGANÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL

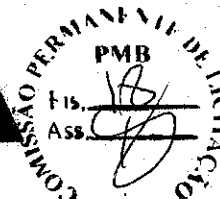
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
F.B.
Ass.

CAMINHONETE	JVC: 0586	MMC/L200 OUTDOOR	2009	DIESEL
RETROESCAVA DEIRA	XUGO08700KJPA1021 7	XCMG/XT870BR	2018	DIESEL
RETROESCAVA DEIRA	S0R3CXTTVJ2674753	JCB/3CX 4X4 TCF	2018	DIESEL
MOTONIVELAD ORA	XUG01803AHPB00116	XCMG/GR1803BR	2017	DIESEL
MOTONIVELAD ORA	HBZN0845CBAF00295	CASE/845B	2010	DIESEL
MOTONIVELAD ORA	N9AF05284	NEW ROLAND/1401-B	2010	DIESEL
PÁ CARREGADEIR A	HBZNW20EEBAE0086 7	CASE/W20E	2011	DIESEL
PÁ CARREGADEIR A	SAE20-30/087497745	NEW ROLAND/12B	2010	DIESEL
MOTONIVELAD ORA	XUG01803JJPB00196	XCMG/GR1803BR	2017	DIESEL
RETROESCAVA DEIRA	HBZNB90BKEAH1387 4	NEW ROLAND/B90B	2018	DIESEL
TRATOR	EXB2652	VALTRA/A950	2010	DIESEL
TRATOR AGRICOLA	9BLP08001JG00256	PLUS 80 R	2018	DIESEL
TRATOR	HCCZTT75KJCG4116	NEW HOLLAND TT4030	2018	DIESEL
TRATOR	HCCZTT75HJCG7454 0	NEW HOLLAND TT4030	2018	DIESEL
TRATOR AGRICOLA	SEM REFERENCIA	RP 22733	2017	DIESEL
TRATOR	SEM REFERENCIA	VALTRA/BM 100	2010	DIESEL
TRATOR	SEM REFERENCIA	VALTRA/BM 100	2010	DIESEL
TRATOR	SEM REFERENCIA	NEW HOLLAND TT4030	2010	DIESEL
TRATOR	SEM REFERENCIA	MASSEY FERGUSON	2008	DIESEL
TRATOR	SEM REFERENCIA	MASSEY FERGUSON	2008	DIESEL
TRATOR	SEM REFERENCIA	NEW HOLLAND	2010	DIESEL
CAMINHÃO	JUE: 1551	VOLKSWAGEM/8.150	2008	DIESEL
CAMINHONETE	QEB: 7055	FORD/RANGER XLSCD4 22C	2018	DIESEL
CAMINHONETE	QEB: 6445	FORD/RANGER XLSCD4 22C	2018	DIESEL
CAMINHONETE	QEB: 7085	FORD/RANGER XLSCD4 22C	2018	DIESEL

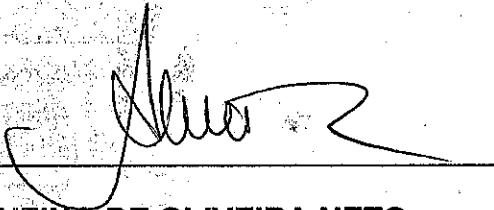


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DEFESA SOCIAL



UTILITARIO	JVA: 6082	DOBLO FIAT/ELX	2005	GASOLINA
CAMINHONETE	JTX: 3122	CHEVROLET/S10 CAB. DUPLA 2.8 4X4	2002	DIESEL
CAMINHONETE	QEO: 2793	FORD/RANGER XLSCD4 22C	2017	DIESEL
UTILITARIO	OTS: 2267	DOBLO FIAT/ATTRACTIVE 1.4	2014	DIESEL
CAMINHONETE	QEG: 8934	FORD/RANGER XLSC 04 22C	2018	DIESEL
CAMINHONETE	QEH: 8064	FORD/RANGER XLSC 04 22C	2018	DIESEL
UTILITARIO	QEV: 2354	CITROEN/AIR CROSS	2018	GASOLINA
UTILITARIO	JUS: 7552	FIAT/DOBLO ATTRACTIVE 1.4	2005	GASOLINA
UTILITARIO	QFE: 8955	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2018	GASOLINA
CAMINHONETE	QEQ: 1693	NISSAN/FRONTIER SE AT 4X4	2018	DIESEL
CAMINHONETE	QES: 1558	FORD/RANGER XLS CD	2018	DIESEL
UTILITARIO	QDJ: 2868	FIAT/SIENA EL	2015	GASOLINA
UTILITARIO	QES: 1518	CITROEN/AIR CROSS START MT	2018	GASOLINA
UTILITARIO	QEX: 5041	HYUNDAI/HB 20 CONFORT	2017	GASOLINA
CAMINHONETE	SEM REGISTRO	FORD/RANGER XLSCD 4X4	2018	DIESEL
CAMINHONETE	SEM REGISTRO	CHEVROLET S10 2.8/ 4X4	2002	DIESEL


ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO.

Secretário Municipal de Administração e Defesa Social